



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 069– GPTV, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Ao Excelentíssimo
Sr. Mário de Medeiros Rocha Filho
Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Comarca de Teotônio Vilela/AL
Rua Teófilo Pereira, 555, Centro, Cep 57265-000

ASSUNTO: Requisição de Informações.

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Venho, por meio deste ofício, encaminhar a Vossa Excelência os documentos anexos referentes ao cumprimento das medidas determinadas por este tribunal, conforme determinação judicial proferida em 30 de abril de 2024, no processo nº 0700051-19.2023.8.02.0038.

Os documentos anexos comprovam que a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL atendeu às exigências estabelecidas na determinação judicial, posta por vossa Excelência. Os seguintes documentos estão inclusos para análise:

- 1.** Correspondência Interna nº **095/2024**, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, informando que ficaram aguardando a apresentação do referido flagrado, e o mesmo não se apresentou, onde foi emitido a vossa Excelência, o ofício mencionado abaixo, informando acerca do local onde o réu cumpriria a medida, porém não obtivemos nenhuma informação do réu, para iniciar o cumprimento da medida; e
- 2.** Ofício nº **131/2023**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, informando o local onde seria cumprido pelo Sr. Antônio Basílio do Nascimento, o cumprimento das medidas do ANPP homologado.

Esperamos que as informações fornecidas sejam suficientes para comprovar o cumprimento das medidas por parte da prefeitura. Se necessário, estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos.

Desde já, agradecemos a atenção e permanecemos ao dispor para quaisquer solicitações adicionais.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito